



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração e designação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO do servidor CARLOS ANTONIO SANTOS COUTINHO, inscrito no CPF/MF 395.638.473-34, do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNOR, inscrito no CPF/MF 001.337.166-51, para o cargo de Secretário Municipal INTERINO de Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA